



DECRETO Nº : 25810/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5036 de 15/02/2016

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.873,48 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Fonte: 160200000000

2.142,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Fonte: 120100000000

240,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

3190139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100000000000

490,90

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

2.873,48

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190130100-FGTS

Fonte: 100000000000

490,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Fonte: 160200000000

2.142,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190130100-FGTS

Fonte: 120100000000

240,00

TOTAL REDUÇÃO

2.873,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS', written over a horizontal line.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL